



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

**EDITAL Nº 232/2022, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022**

**SELEÇÃO DE DISCIPLINA ELETIVA  
CURSO SUPERIOR DE BACHARELADO EM AGRONOMIA**

A DIREÇÃO GERAL DO *CAMPUS* SÃO VICENTE DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA, juntamente com a Coordenação do Curso Superior de Bacharelado em Agronomia, no uso de suas atribuições, tornam público o presente edital de seleção de Disciplinas Eletivas a serem ofertadas no primeiro semestre letivo do ano de 2023, em cumprimento às exigências legais.

**1. DAS DISCIPLINAS OFERECIDAS**

1.1. Serão oferecidas como opções de disciplinas eletivas:

<b>Disciplina</b>	<b>Carga Horária (h)</b>	<b>Pré-Requisito</b>
Linguagem de programação aplicada às ciências agrárias	36	-
Língua Brasileira de Sinais - Libras	36	-
Bioinsumos na agricultura	36	-
Hidroponia	36	-

**2. DA ESCOLHA DA DISCIPLINA**

2.1. A escolha da disciplina ofertada será realizada via formulário eletrônico. O período de votação será de 21 a 23 de novembro de 2022. Será realizada votação, com voto individual dos alunos regularmente matriculados, por meio de formulário eletrônico, pelo link:

[https://docs.google.com/forms/d/1tbKIZmC5I\\_foTYjm6cRKxZUfGqhTM788OtMviWrsIN8](https://docs.google.com/forms/d/1tbKIZmC5I_foTYjm6cRKxZUfGqhTM788OtMviWrsIN8)

**3. DO RESULTADO**

3.1. As disciplinas mais votadas serão ofertadas como disciplinas eletivas. O resultado será publicado em edital específico, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SÃO VICENTE DO SUL

#### 4. DA MATRÍCULA

4.1. Cada discente irá escolher qual disciplina eletiva pretende cursar no ato da matrícula online. Caso o número máximo de vagas em determinada disciplina seja atingido, serão utilizados os critérios de prioridade de matrícula previstos no artigo 9º da resolução 074/2016 do regulamento de registros e procedimentos acadêmicos do IFFar.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Registros Acadêmicos, Direção de Ensino e Coordenação do Curso.

5.2 Adendos ou novos editais de alterações no edital original serão publicados, sempre que necessários, no site do Instituto Federal Farroupilha *Campus* São Vicente do Sul.

São Vicente do Sul, 17 de novembro de 2022.

Eduardo Anibele Streck  
**Coordenador**  
Port. nº 24/2021

Deivid Dutra de Oliveira  
**Diretor Geral**  
Portaria nº 330/2021